

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO N° 029/2016-PMJ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2016-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e o Sr. EMERSON ELOY PALMIERI.

DO OBJETO - O presente de locação vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar desta data, podendo, no entanto ter sua vigência prorrogada pôr mutuo consentimento;

DO VALOR: O preço da locação é de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito na conta de titularidade do LOCADOR, até o dia 10 subsequente ao mês vencido.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prestação de serviço será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 21 de setembro de 2016.

LOCADOR  
EMERSON ELOY PALMIERI

LOCATARIO  
JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito do Município de Japira